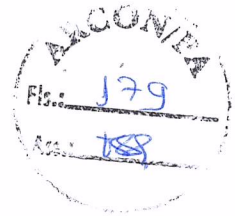


ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua do Pariquis no 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu, Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 289232-SSP-PA e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, C.N.P.J/MF nº. 15.741.481/0001-63, situada a Tv. Dom Romualdo de Seixas, 921, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém - Pa, neste ato representada por **LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, C.P.F/MF Nº 661.593.772-72, R.G nº. 3555892-SSP-PA, têm ajustado o presente termo aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e regionais, classe doméstica, de forma estimativa, para atender as necessidades da ARCON-PA, resolvem assinar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir;

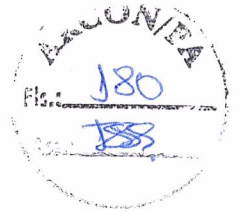
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do instrumento original, compreendendo o período de **11.04.2019 até 10.04.2020**, tudo em razão de conveniência administrativa.



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O valor anual estimado do Contrato é de **R\$ 255.200,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais)**, em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente de acordo com os serviços efetivamente realizados no mês.

3.2. Os valores estimados empenhados não utilizados pela Agência, e que restarem como saldo da nota de empenho, serão devidamente anulados.

3.3. Pela execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal a que corresponder o total das passagens aéreas emitidas no mês, mediante a apresentação da fatura devidamente atestada pela chefia imediata do setor requisitante, conforme a Cláusula Décima Quarta – Da Administração do Contrato.

3.4. O percentual da taxa de agenciamento de viagens ficará estipulada no valor de R\$ 0,01 (Um centavo), por passagens aéreas, o equivalente a 0,001%.

3.5. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2019.

Exercício 2019

NATUREZA DA DESPESA: 339033.

PROJ/ ATIVIDADE:

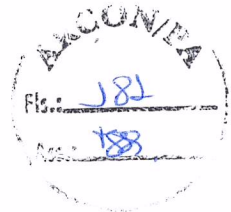
- 80201.04.782.1435.8341 .
- 80201.04.784.1435.8342.
- 80201.17.512.1428.6797

FONTE :0261. Recursos próprios.



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA ASSINATURA:

E por haverem assim ajustado, as partes assinam este termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém (Pa), 10 de abril de 2019.

PELA CONTRATANTE:

**DIRETOR GERAL DA ARCON-PA
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**

PELA EMPRESA CONTRATADA:

EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

Testemunhas:

1ª

2ª

A

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
Ilmo. Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 001/2017

Prezada Comissão,

Confirmamos, por meio desta, o credenciamento, junto a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, do Sr. Leandro Rossy de Carvalho, Carteira de identidade nº 3555892 - SSP/PA, CPF: 661.593.772-72, no presente processo licitatório.

Apresentamos à Comissão proposta para Contratação de empresa/agência de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e regionais, classe doméstica, consistente de reserva, emissão, marcação e entrega dos bilhetes em tempo hábil para atender as necessidades da ARCON-PA, por um período de 12 (doze) meses.

Passagens Aéreas Nacionais					
Item	Trecho	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Belém/Brasília/Belém	Pass	14	R\$ 2.200,00	R\$ 30.800,00
2	Belém/São Paulo/Belém	Pass	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
3	Belém/Manaus/Belém	Pass	04	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
4	Belém/Salvador/Belém	Pass	04	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
5	Belém/Rio de Janeiro/Belém	Pass	05	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
6	Belém/Curitiba/Belém	Pass	04	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00

Passagens Aéreas Regionais					
Item	Trecho	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
7	Belém/Marabá/Belém	Pass	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
8	Belém/Santarém/Belém	Pass	28	R\$ 1.950,00	R\$ 54.600,00
9	Belém/Itaituba/Belém	Pass	08	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
10	Belém/Monte Dourado/Belém	Pass	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
11	Belém/Breves/Belém	Pass	04	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00
12	Belém/Altamira/Belém	Pass	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00

Valor Total Geral: R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Taxa de agenciamento: 0,01 (um centavo)

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, em conformidade com o Edital.



Declaramos:

- ✦ Que em nossos preços cotados estão inclusivos os tributos incidentes sobre o serviço;
- ✦ Para os devidos fins que concordamos com todos os itens do Edital e Anexos e que aceitamos as formas propostas no Edital de Pregão e ainda que prestaremos o serviço do objeto cotado, caracterizado e especificado na proposta;
- ✦ Que a empresa dispõe e é capaz de prestar o serviço conforme a necessidade da ARCON-PA e está dotada de condições operacionais para corresponder a prestação do serviço da forma solicitada nesta licitação. Conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a ARCON-PA.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, a contratada garante à Contratante a fiel e integral execução do objeto ora ajustado, segundo as normas estabelecidas pela ARCON-PA, sob pena de não o fazendo, incorrer nas sanções previstas neste instrumento, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social: Dinastia Viagens e Turismo LTDA EPP.
CNPJ/MF: 15.741.481/0001-63
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 921
Bairro: Umarizal CEP: 66.050-110
Cidade: BelémUF: PA
Tel/Fax: (91) 3241-0879 – 99604-4278
E-mail: leandro@dinastur.com.br

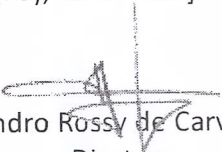
Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome: Leandro Rossy de Carvalho
Cargo: Diretor Comercial CPF/MF: 661.593.772-72
RG nº 3555892 Expedido por: SSP/PA
Naturalidade: Paraense Nacionalidade: Brasileiro
Tel: (91) 99997-3278
E-mail: leandro@dinastur.com.br

Dados Bancários:

Banco: BANPARÁ (037)
Agência: 015 - Conta Corrente: 310.886-4

Belém (Pa), 08 de março de 2019


Leandro Rossy de Carvalho
Diretor
Cart. Ident. nº - 3555892 – SSP/PA



Origem: Belém
Destino(s): Salinópolis
Servidor (a): João Marcelo Gobitsch de Almeida
Cargo: Gerente
Id. Funcional: 5899739/4
Período: 22 a 26/04/2019
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 44 de 09 de abril de 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Acompanhar o Eng. Leopoldo Seguin à rodovia PA-462, trecho Viseu/Augusto Corrêa.

Origem: Belém
Destino(s): Viseu
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Cargo: Braçal
Id. Funcional: 2037777/1
Período: 22 a 26/04/2019
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 45 de 09 de abril de 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conservação da PA-251 no trecho Ourém/Santa Luzia do Pará e no trecho São Miguel do Guamá/Ourém.

Origem: Belém
Destino(s): Ourém
Servidor (a): André Conte Soares
Cargo: Coordenador
Id. Funcional: 5909743/2
Período: 17 a 18/04/2019
Diária(s): 1,5 (uma e meia)
Ordenador Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 422880

FÉRIAS**PORTARIA Nº 34 DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,
Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Maio/2019, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 01/04/2019
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 34 DE 01 DE ABRIL DE 2019

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3274659/1	CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR	12.08.2017 a 11.08.2018	02 a 31.05.19
3277798/1	CREUZA MARIA DE LIMA DE SOUZA	15.05.2018 a 14.05.2019	21.05 a 19.06.19
2039761/1	FLORIANO BORGES FARIAS	18.05.2018 a 17.05.2019	18.05 a 16.06.19
2038226/1	JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	01.01.2018 a 31.12.2018	02 a 31.05.19
2278255/1	MANOEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	08.01.2018 a 07.01.2019	02 a 31.05.19
275647/1	EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	20.12.2017 a 19.12.2018	02 a 31.05.19
2041049/1	RAIMUNDO WALTERLOO DA SILVA	01.03.2018 a 28.02.2019	06.05 a 04.06.19
3278220/1	JOSE RIBAMAR HENRIQUE DE SOUZA	01.04.2018 a 31.03.2019	02 a 31.05.19
3276600/1	AGOSTINHO CARVALHO DA SILVA	09.05.2018 a 08.05.2019	09.05 a 07.06.19
2043807/1	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	01.03.2017 a 28.02.2018	02 a 31.05.19
2028530/1	CARLOS ROCHA DA SILVA	01.07.2017 a 30.06.2018	02 a 31.05.19
2046075/1	OSMAR GOMES DA COSTA	01.07.2017 a 30.06.2018	02 a 31.05.19
2046253/1	RAIMUNDO ANSELMO LEAL DE OLIVEIRA	01.07.2017 a 30.06.2018	02 a 31.05.19
2033661/1	WALTER LUIS DA SILVA	11.02.2018 a 10.02.2019	02 a 31.05.19
2042231/1	FRANCISCO NASCIMENTO CORREA DA SILVA	01.04.2018 a 31.03.2019	02 a 31.05.19
2042940/1	MANOEL ANTONIO DA SILVA AVIZ	01.04.2018 a 31.03.2019	02 a 31.05.19
2049310/1	PEDRO OSVALDO DA COSTA	02.05.2018 a 01.05.2019	02 a 31.05.19
2040883/1	RAIMUNDO ADIEL DE SOUSA	01.03.2018 a 28.02.2019	02 a 31.05.19
2041057/1	RAMIRO BERNARDO DA SILVA	11.02.2018 a 10.02.2019	02 a 31.05.19

17.07.2017 a

2025558/1	BENEDITO LIMA DOS SANTOS	02.05.2018 a 01.05.2019	02 a 31.05.19
2024250/1	EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS	18.03.2018 a 17.03.2019	02 a 31.05.19
2026368/1	MANOEL CORREA PINHEIRO	04.04.2018 a 03.04.2019	02 a 31.05.19
2028093/1	JOSE FERREIRA DA SILVA	26.03.2018 a 25.03.2019	02 a 31.05.19
2046792/1	RAIMUNDO VAZ DE ALMEIDA	12.07.2017 a 11.07.2018	02 a 31.05.19
2046890/1	DOMINGOS DE JESUS MACEDO	24.04.2018 a 23.04.2019	02 a 31.05.19
2046989/1	LUCIVALDO BARBOSA DA SILVA	15.05.2018 a 14.05.2019	15.05 a 13.06.19
2036010/1	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	01.07.2017 a 30.06.2018	02 a 31.05.19

Protocolo: 423132

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 35 DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação da Declaração Médica de 01/04/2019;
Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 2033372/1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 02.04 a 01.05.2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 01 de abril de 2019
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 423139

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 420254, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2016-CPH publicado no DOE nº 33.841 de 03/04/2019, leia-se: Valor: 12.000,00.

Protocolo: 422922

Na publicação nº 420255, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2017-CPH publicado no DOE nº 33.841 de 03/04/2019, leia-se: Valor: 79.800,00.

Protocolo: 422924

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Contrato: 07/2017-CPH

Valor: 64.104,48

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e a REPACTUAÇÃO do Contrato nº 007/2017-CPH, firmado entre as partes, com fundamento na sua Cláusula Quarta - DOS PRAZOS e na Cláusula Nona - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS.

Data de assinatura: 03/04/2018

Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020

Orçamento:

Projeto atividade: 26.784.1435.8496

Fonte/Natureza: 339039

Fonte do Recurso: 0101 e 0261

Origem: Estadual e Recursos Próprios

CNPJ: 17.947.832/0001-12 - Contratado: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA-ME.

Endereço: Avenida João Batista, Nº 4, Quadra 47, bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Município de Marituba, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 422920

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 09/2017

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda-EPP.Obje-

10.04.2019.Dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 339033.:802 01.04.782.1435.8341 . 80201.04.784.1435.8342.80201.17.512.1428.

Da fundamentação legal: Art. 57,II, 8.666/93. Valor: R\$ 255.200,00, estimados. O percentual da taxa de agenciamento de viagens estipulada no valor de R\$ 0,01(Um centavo), por passagens aéreas, o equivalente a 0,001%. Foro: Belém-PA.Endereço da Contratada:, situada a Tv. Dom Romualdo de Seixas, 921, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém -Pa. C.N.P.J/MF nº. 15.741.481/0001-63.Diretor Geral : EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 422313

5	2015/392283	ALEXANDRE BRAZ	FAZENDA SANTA MARIA	122,5159	PA 256, KM38, VICINAL ESTRADA DA VINTE, KM17,5	PARAGOMINAS
6	2012/221173	CÉLIO GONÇALVES CAMILO	FAZENDA DIVISA	1.448,9364	BANFA OCIDENTAL DA VICINAL DO BOI	SÃO FELIX DO XINGU
7	2014/239825	CARLOS ALBERTO MESQUITA DA SILVA	LOTE 02	77,9269	BANDA SETENTRIONAL DO RAMAL DA PAIXÃO	MARAPANIM
8	2009/367172	ODILON ROCHA DE SANÇÃO	FAZENDA SERRA AZUL	1.557,9232	COLONIA PAULO FONTELES	PARAUPEBAS

Belém, 10 de abril de 2019
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente
MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA – Diretora – DEAF

Protocolo: 422958

PORTARIA Nº 230/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito 065656 01 55 2019 4 00398 002 0160440 43

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, Licença Nojo a servidora SILVIA ELEN SOLANO REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57231787/1, no período de 05 a 12 de abril de 2019. Publique-se.

Mariceli Nascimento Moura Flexa
PORTARIA Nº 195/2019 – Resp. p/Presidência

Protocolo: 422877

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 082 DE 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Saúde ao Servidor, TARCISIO DA CRUZ MESQUITA, Matrícula: 17604/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 31.01.2019 a 01.03.2019, conforme laudo médico nº. 47325.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 422919

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 017/2019 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO:

Ocorrer com despesas de pronto pagamento de locomoção terrestres e fluviais a fim de acompanhar o Sr. Secretário da SEDAP, na realização de atividades inerentes à Secretaria nas regiões de abrangência das Gerências Regionais da SEDAP no Estado do Pará. BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida CARGO/ FUNÇÃO: Motorista MATRÍCULA: 13366 VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 423111

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ATA DO EDITAL DE COMPRA DE TERRAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.813, DE 26.02.2019, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/385398-ITERPA, DE INTERESSE DE JOSÉ FERREIRA LUCENA, MUNICÍPIO DE PRAINHA.

ONDE SE LÊ:

Município de SANTARÉM

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE PRAINHA

Belém(PA), 10 de abril de 2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli nascimento moura flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 422964

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2017/324701	EDUARDA SOUTO PELISER	FAZENDA BAIXO GRANDE	1.498,8521	VICINAL DO EUCALIPITO	GOIANÉSIA DO PARÁ
2	2017/467081	GIRLANNE CAMPOS SOUTO PELISER	FAZENDA MONTANA	1.490,9100	ESTRADA DA CIKEL	GOIANÉSIA DO PARÁ
3	2014/118516	DIOGO	FAZENDA BOM	180,5536	CLEBRA MATADÉ	DADACOMINAC

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 818/2019 - ADEPARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) MARCIO BRAGA DE NOVOA, matrícula nº 54180190/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 10/04/2019 a 09/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 422900

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 1121/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

57232252/LUIS BRANDÃO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 1.760,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 423078

DIÁRIA

Portaria: 1122/2019

Objetivo: Realizar levantamento e verificação dos veículos IN LOCO nas oficinas, e remoção dos veículos que estão inservíveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, JACUNDÁ, MEDICILÂNDIA, VITÓRIA DO XINGU/